

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Ampliação das duas Equipes de Saúde Bucal do Município de Caracarái, analisado e aprovado na Sexta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 02 de julho de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 02 de julho de 2004.



PAULO ERNESTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB - RR